



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento da Assessora Legislativa **DALVANA DOS PASSOS GARCIA, RESOLVE** conceder-lhe os 15 primeiros dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/04/2019 a 10/04/2020, iniciando dia 03/01/2022 e retorno dia 18/01/2022, conforme ampara a Lei Municipal 265/2016.

Barão do Triunfo, 03 de janeiro de 2022.

ALVICIO SOUZA DA SILVA
Presidente da Câmara

Registra-se e publica-se: